

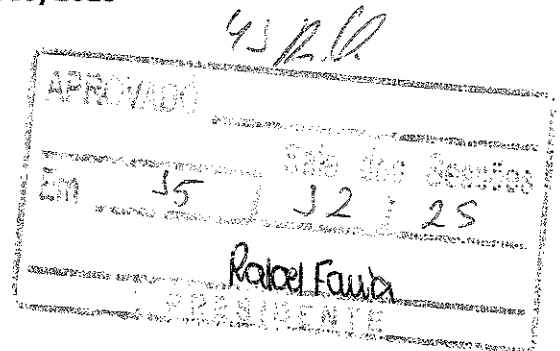
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1969/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo Municipal, que por meio da Secretaria de Saúde em articulação com a Secretaria de Educação, promova campanhas de vacinação contra a dengue nas escolas da rede pública de ensino, direcionadas à crianças e adolescentes, visando a ampliar a cobertura vacinal desse público.

JUSTIFICATIVA

A equipe de imunização do município registrou, este ano, baixa adesão à vacinação contra a dengue entre crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, público prioritário conforme diretrizes do Ministério da Saúde. Isto compromete o controle da dengue em Pedro Leopoldo, doença endêmica na região com risco elevado de surtos.

A realização de campanhas diretamente nas escolas da rede pública, com equipes volantes de saúde, agendamento facilitado e materiais educativos, otimiza o acesso vacinal, aproveitando a presença obrigatória dos alunos e o papel formador das instituições educacionais na promoção da saúde pública.

Essa medida fortalece a imunização coletiva, reduz a incidência da doença e atende ao princípio constitucional de proteção integral à saúde da criança e do adolescente (art. 227 da CF/88), contribuindo para a segurança sanitária da população pedroleopoldense.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

Wilson Carlos Mátoso Barbosa – Ratinho
Vereador do município de Pedro Leopoldo